



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA



### PROJETO DE LEI N° 09/2022 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

**DENOMINAÇÃO: "ACRESCENTA O ARTIGO 12-A E PARÁGRAFO ÚNICO A LEI N° 2.490 DE 06 DE MARÇO DE 1.989 QUE "INSTITUI O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei N° 09/2022, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que**        **preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade,**

no texto original

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito  
Presidente

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano  
Vice-Presidente

Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche  
Relator

Aprovado em <u>1<sup>ª</sup></u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sessão das Sessões em <u>07/02/22</u>
O Presidente